

PORTARIA Nº 440/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27, § 3º e incisos, da Lei Municipal nº 2.590/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 047/2012, de 22/02/2012, que concedeu ampliação da carga horária à professora Andréia Maria Richetti Vieira, a partir de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura